

DECRETO Nº 2343/77
de 28 de julho de 1977

Dispõe sobre padronização de aparelhos telefônicos.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com artigo 12 da Lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972,

CONSIDERANDO a conveniência de padronizar os equipamentos utilizados pela Administração Pública, nos termos da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1972; e,


CONSIDERANDO os bons resultados obtidos pela utilização de aparelhos telefônicos de marca "GTE", nesta Prefeitura;

D E C R E T A


Artigo 1º - Os aparelhos telefônicos para uso das repartições municipais ficam padronizados na marca "GTE" de fabricação da GTE Telecomunicações S/A..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete